

PPGBOT – UFRGS Manual de Instruções para Preenchimento da Planilha Curricular

Diretrizes para preenchimento da planilha de cálculo e apresentação dos documentos comprobatórios

INSTRUÇÕES GERAIS

A planilha foi elaborada usando o programa MS Excel, podendo ser manipulada por quaisquer programas compatíveis com este formato de arquivo, incluindo programas livres como o OpenOffice e Google Sheets. A maioria dos quadros (quadrículas) da planilha requer o preenchimento de valores numéricos. Outros quadros apresentam itens com janelas do tipo “drop-down”. Estes quadros, quando clicados, mostram uma pequena seta na lateral direita. Clicando sobre esta seta são apresentadas as opções disponíveis para o quadro. Itens cujo cálculo de pontuação requeiram a indicação de tempo transcorrido (número de horas/semestres da atividade), para serem considerados válidos deverão ser comprovados por documentos que devem **conter claramente estas indicações**.

Não haverá conferência dos documentos nem do preenchimento correto da planilha no ato de entrega, essa tarefa é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

A pontuação obtida a partir da planilha será usada, durante o processo seletivo como referência para concessão de nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato. A pontuação esperada está definida da seguinte forma:

- Para o **curso de Doutorado**, candidatos com pontuação igual a 30 pontos receberão a nota 6,0.
- Para o **curso de Mestrado**, candidatos com pontuação total igual a 10 pontos receberão a nota 6,0.

Candidatos com pontuações acima ou abaixo da pontuação esperada receberão notas proporcionalmente mais altas ou mais baixas, respectivamente, comparativas às notas dos outros candidatos. Os pontos excedentes serão utilizados para o cálculo final da nota do currículo. A maior pontuação excedente receberá nota 10, as demais notas serão calculadas através de regra de três simples comparativa com a maior nota excedente. Da mesma forma, pontuações que não atingirem o mínimo, a nota final será calculada ponderando pela nota mínima esperada.

Numeração dos documentos

Os documentos comprobatórios deverão estar agrupados **em um único arquivo** em formato PDF, **obrigatoriamente numerados e identificados** na sequência em que são referidos na tabela de pontuação. Os documentos devem estar **obrigatoriamente** organizados de forma a seguir a ordem em que cada um dos itens é apresentado na planilha de cálculo.

A entrega de documentos em formato diferente do citado resultará na atribuição de nota ZERO para esta etapa avaliativa. Não será admitida a inclusão de documentos posteriormente à inscrição do(a) candidato(a). Não devem ser incluídos documentos para os quais não haja pontuação prevista na planilha, nem exceder os limites de documentos em cada item da planilha.

AJUDA NA PLANILHA

Quando do preenchimento da planilha de cálculo, na coluna ao lado são apresentados detalhes sobre o preenchimento dos respectivos campos.

Itens gerais de preenchimento

- Documento nº.: indicar nos quadros o número do respectivo documento comprobatório.
- Nº. de semestres (horas, meses): indicar nos quadros o número de semestres (horas, meses) durante os quais a atividade foi desenvolvida.
- Os pontos computados aparecem, em alguns itens, com arredondamento, no entanto para o cálculo final são considerados os pontos sem arredondamento.

Envio da documentação

Após o preenchimento da planilha, a mesma deverá ser salva obrigatoriamente em formato EXCEL e PDF. Os documentos comprobatórios também devem ser salvos em formato PDF, com indicação dos números no nome dos arquivos (ver acima) e enviados via e-mail (ver instruções Edital). Os documentos comprobatórios deverão ser salvos em um único arquivo com os documentos numerados na sequência que aparecem na planilha. Os documentos comprobatórios não necessitam ser autenticados em cartório. Entretanto, o candidato é obrigado a apresentar o documento original caso o mesmo seja solicitado por qualquer docente avaliador ou pela Comissão Coordenadora do PPGBOT. Não há necessidade do envio de CDs ou quaisquer outras mídias eletrônicas contendo a planilha. Os prazos para o recebimento da documentação, exclusivamente por meio eletrônico, constam no Edital publicado.

Casos Omissos Caberá à Comissão de Avaliação do PPGBOT decidir sobre casos omissos.

INSTRUÇÕES PARA ITENS ESPECÍFICOS

1. Títulos Acadêmicos [máximo 15 pontos (Doutorado) e 10 pontos (Mestrado)]

Relacionar as atividades de Especialização (5 pontos, no máximo duas atividades para mestrado e três atividades para doutorado) e/ou Mestrado (10 pontos, no máximo uma atividade para o mestrado e duas atividades para o doutorado). Somente serão válidas se realizadas em instituição reconhecida pelo MEC. Os documentos comprobatórios válidos são diploma/ata/declaração emitidos pela instituição.

_____.oOo. _____

2. Atividades Científicas e Técnicas (máximo 65 pontos)

2.1. Publicações em Periódicos

A faixa de pontuação das publicações é atribuída considerando os valores do Journal Citation Reports™ (JCR™) 2024 (Fator de Impacto do periódico), publicado em junho de 2024 pela plataforma Clarivate.

No item 2.1 na planilha é fornecida um link a um arquivo PDF contendo a mais atual lista da classificação **FI dos periódicos (2024)**, onde é possível confirmar o nível de cada periódico. Utilize o valor do FI de do periódico para selecionar a classe de Fator de Impacto na planilha de pontuação.

Ver Instruções e observações deste item na planilha de pontuação.

Os documentos comprobatórios válidos são as cópias primeira página do artigo com informações de autores e DOI do artigo (**NÃO anexar o documento completo**), ou o print do sistema de submissão para artigos submetidos ou a carta de aceite para artigos aceitos para publicação.

_____.oOo._____

2.2. Publicações de Livros ou Capítulos Neste item serão considerados somente os livros e/ou capítulos de livros publicados através de editoras estabelecidas e que tenham um número ISBN definido. Os documentos comprobatórios válidos são as cópias da capa do livro/ página de autores e informações bibliográficas (**NÃO anexar o documento completo**), ou a carta de aceitação emitida pela editora, obrigatoriamente com indicação do número ISBN.

Neste item podem ser concedidos até 30 pontos por cada publicação, dependendo do local da publicação, se capítulo ou livro e da autoria da mesma.

_____.oOo._____

2.3 Participação em Congressos e Simpósios

2.3.1 Apresentação oral com resumo publicado em anais de eventos.

Neste item podem ser concedidos até 2 pontos por cada atividade, dependendo da abrangência do evento e do tipo de participação. Os documentos comprobatórios são certificados ou Anais/Livro de resumo do evento.

Obs: Apresentação oral de resumos em congresso não se enquadra neste item.

Observar que a abrangência é relativa ao país de realização do evento. Assim, um congresso/simpósio realizado fora do Brasil, deverá ser indicado como E/R caso sua abrangência, com relação ao país de realização, ter sido regional.

2.3.2. Apresentação de Pôster; Publicação de Trabalho Completo em Anais

Neste item podem ser concedidos até 1 ponto por cada atividade, dependendo da abrangência do evento e de autoria do mesmo. Os documentos comprobatórios são certificados ou Anais/Livro de resumo do evento.

_____.oOo._____

2.4. Salão de Iniciação Científica/Extensão ou similar (Somente Mestrado)

Válido somente quando realizado durante o período de graduação. Os documentos comprobatórios são certificados ou Anais/Livro de resumo do evento.

2.4.1. Apresentação Oral, Pôster e Resumo (Somente Mestrado)

Válido somente no caso de ter sido o apresentador. Limitado a 1 (um) resumo por ano.

2.4.2. Coautoria em Pôster (0,2 ponto/pôster) (Somente Mestrado)

_____.oOo._____

2.5. Atividades científicas e técnicas.

Os documentos comprobatórios válidos são certificados/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa.

2.5.1. Atividade de Iniciação Científica ou equivalente (durante a graduação)

Relacionar as atividades como estudante de Iniciação científica em Universidades ou instituições similares com ou sem bolsa (2 pontos/semestre). Os documentos comprobatórios válidos são certificados/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa.

2.5.2. Intercâmbio Científico no Exterior (Planilha Doutorado item 2.4)

Relacionar as atividades em estágios científicos em outros países, em Universidades ou instituições similares com ou sem bolsa (2 pontos/semestre).

_____.oOo._____

3. Atividades relacionadas ao ensino (máximo 15 pontos)

3.1. Monitoria, Docência em Curso de Extensão, Professor do Ensino Fundamental e Médio; Prof. Ensino Superior - Substituto; Prof. Ensino Superior - Permanente.

Os documentos comprobatórios válidos são certificados/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa, carteira do trabalho/documento equivalente.

3.2. Desempenho Acadêmico no Curso de Graduação ou Mestrado

Quando candidato ao mestrado, indicar a média final (M) obtida no curso de graduação. Quando candidato ao doutorado, indicar a média final (M) obtida no curso de mestrado. O documento comprobatório válido é histórico escolar. No caso de o histórico escolar não conter a média final, indicar o número de cada um dos conceitos obtidos. O cálculo da média será feito usando a seguinte fórmula:

O preenchimento deste deve ser feito por candidatos que terminaram ou não o curso.

$$M = \frac{(nA*10) + (nB*8) + (nC*6)}{nA+nB+nC+nD+nF}$$

onde:

M = média nA = número de conceitos A (aprovação)

nB = número de conceitos B (aprovação)

nC = número de conceitos C (aprovação)

nD = número de conceitos D (reprovação)

nF = número de conceitos FF (frequência insuficiente)

A conversão da média (M) em pontos (P) será feita usando as seguintes fórmulas:

- quando $M \geq 6$, $P = M*(M-5)/10$
- quando $M < 6$, $P = M*0,09$

_____.oOo. _____

4. Outras Atividades (máximo 10 pontos para Mestrado e 5 pontos para doutorado)

4.1. Estágios Extra-Curriculares (Somente Mestrado)

Neste item é concedido 0,1 ponto por mês (não incluir em concomitância com atividade de Iniciação Científica ou similares). Os documentos comprobatórios válidos são certificados/declaração emitidos pela instituição/orientador.

4.2. Participação como ouvinte em Cursos de Extensão e similares (Somente Mestrado)

Neste item é concedido 0,1 ponto por atividade. Os documentos comprobatórios válidos são certificados/declaração emitidos pela instituição.

4.3. Membro de Organização/Coordenação de Cursos (Minicursos/Cursos de extensão), Palestras ou Outros Eventos

Neste item é concedido 0,1 ponto por atividade. Os documentos comprobatórios válidos são certificados/declaração emitidos pela instituição.

4.4. Representação Discente

Neste item é concedido 0,1 ponto por semestre. Os documentos comprobatórios válidos são certificados/declaração emitidos pela instituição

4.5. Prêmio ou distinção

Neste item é concedido 1,0 ponto por prêmio/distinção. Os documentos comprobatórios válidos são certificados/declaração emitidos pela instituição.

4.6. Aprovação em Línguas Estrangeiras (Somente Mestrado)

Indicar nos quadros os números dos respectivos documentos comprobatórios (um número de documento correspondente a uma língua, em cada quadro). O critério de aprovação é aquele usado pelo CNPq, em testes reconhecidos pelo MEC/CNPq, tais como Cambridge, IELTS, TOEFL, Michigan, Nancy, Goethe, Cultura Hispânica. Não inclua neste item testes de proficiência como, por exemplo, aquele do Instituto de Letras-UFRGS. O valor deste item é de 3 pontos/língua.

4.7 Aprovação em Concurso Público

Neste item é concedido até 1 ponto por concurso público. Vestibular e seleção simplificada para professor substituto não devem ser relacionadas. Os documentos comprobatórios válidos são Diário Oficial. A Comissão pode analisar outros documentos, no caso de inexistência de Diário Oficial.

4.8. Atividade Profissional

Neste item é concedido 1 ponto por semestre de atividade como técnico ou pesquisador na área acadêmica ou de pesquisa científica.